



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**N.º 39, de 2013- CN**

**MENSAGEM**

**N.º 000119/2013 – CN**  
**(N.º 00451/2013, na origem)**

**Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 17.600.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.”**



**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 039/2013 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
GORETE PEREIRA	00001	1	1
WALDEMIR MOKA	00002	1	1
<b>Total de Emendas:</b>			<b>2</b>



# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 39 /2013 - CN

PÁGINA  
DE

TEXTO

## ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 49000- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
UNIDADE: 49101- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.127.2029.210X.0023  
AÇÃO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO CEARÁ.  
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100  
VALOR: R\$ 2.000.000,00

## CANCELAR:

ÓRGÃO: 49000- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
UNIDADE: 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2034.210Z.0001  
AÇÃO: RECONHECIMENTO E INDENIZAÇÃO DE TERRITORIOS QUILOMBOLAS - NACIONAL  
GND: 5; MOD: 90; FONTE: 176  
VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PEQUENO AGRICULTOR RURAL . BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
23/10/2013			



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**Emenda - 00002**

**PLN 039/2013**

Mensagem 119/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 39/2013 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**Acrescer na Programação do Órgão 49000** – Anexo I – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Funcional-Programática de nº 21.127.2029.210X.0054, “Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato Grosso do Sul” – o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

- GND: 4

- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 40201 – “Reconhecimento e indenização de Territórios Quilombolas – Nacional”

1. **Funcional Programática nº 21.631.2034.210Z.0001**, o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Investimento em obras de infraestrutura que beneficiarão a agricultores familiares, tais como: unidades de beneficiamento ou armazenamento; centros de treinamento; estruturação de cooperativas de produção ou comercialização.

CÓDIGO

**2915**

NOME DO PARLAMENTAR

Senador WALDEMIR MOKA

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

29/10/2013

ASSINATURA